



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

## COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E TRIBUTÁRIA

PARECER Nº 217

O Projeto de Lei Complementar nº 42/2022 – PREFEITO MUNICIPAL - ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 3064 DE 21 DE MAIO DE 2021 QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA JURÍDICA E ADMINISTRATIVA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE RIBEIRÃO PRETO.

Trata-se do Projeto de Lei Complementar nº 42/2022, de autoria do Prefeito Municipal, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 3064 de 21 de maio de 2021 que dispõe sobre a estrutura jurídica e administrativa da Guarda Civil Metropolitana de Ribeirão Preto, com a majoração do valor das gratificações pagas aos Guardas Civis Metropolitanos.

No âmbito de suas atribuições, conforme previsto no artigo 73, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, esta Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tributária analisou as matérias sob aspecto orçamentário, bem como, as responsabilidades acarretadas ao Erário Público.

Nestes termos, após análise e discussão da propositura, nos termos do Regimento Interno, esta Comissão Permanente opina **FAVORAVELMENTE** ao encaminhamento da presente propositura ao Egrégio Plenário para votação.



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Sala das Comissões, 25 de Outubro de 2022

**Renato Zucoloto**

Presidente

**André Rodini**

Vice-Presidente

**Elizeu Rocha**

Membro

**Zerbeto**

Membro

**Igor Oliveira**

Membro

Envie-se o original ao Sr. Prefeito  
Municipal para fins de direito.  
Rib. Preto, 25 / 10 / 2022  
Vice-Presidente